



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 13/2015 – DF

A Doutora Augusta Prutchansky Martins Gomes, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

1. Torna Publico a relação dos candidatos **Aprovados** ao Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado – Nível Médio – Comarca de Arenápolis, realizado no dia 08/08/2015.

APROVADOS – NÍVEL MÉDIO

Nº ORDEM	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	THAIS CRISTINA MORAES REZENDE	70	APROVADA
2º	JOÃO VITOR PIOVEZAN SILVA	70	APROVADO
3º	LUIZ CAMILO RAMOS NUNES	67,5	APROVADO
4º	MATEUS FIGUEIREDO GOMES ANDRADE	67,5	APROVADO
5º	LUANA CLEIDE BERNARDINO	67,5	APROVADA
6º	DARAH CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	65	APROVADA
7º	DANIELA EVENNYS COSTA DE OLIVEIRA	62,5	APROVADA
8º	ADRIANA XAVIER DE MORAES	60	APROVADA
9º	TAYNAM WINDIA CAMARGO SILVA CRUZ	60	APROVADA
10º	CARLOS EDUARDO ARRAIS FIGUEIREDO	60	APROVADO
11º	RENATO DE SOUZA CORREIA	57,5	APROVADO
12º	MILENA ALINE OLIVEIRA DOS ANJOS	57,5	APROVADA
13º	MARINA PATRICIA BORGES BISPO	55	APROVADA
14º	VALDIR CONSTANTINO DA SILVA	52,5	APROVADO
15º	JAINÉ DA SILVA CABRAL	52,5	APROVADA
16º	ORELINO FERREIRA DE SOUZA FILHO	52,5	APROVADO
17º	JOSÉ HIGOR XAVIER LOBO	52,5	APROVADO

18º	MAYRA JAQUELINE GUIMARAES DE MOURA	50	APROVADA
19º	LUANA ARRAIS DOS SANTOS GOMES	50	APROVADA
20º	JULIA LORAYNE VIANA	50	APROVADA

2. A homologação do Processo Seletivo será realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

3. Para contratação do estagiário, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

b) Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação de ensino superior e médio, atestados pela instituição de ensino; consoante requisito de semestre apontado no Edital 014/2012/GSCP - item 2- 2.1

c) Ter idade mínima 16 (dezesseis) anos completos;

d) Celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

e) Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas presentes no Termo de Compromisso.

4. Os candidatos aprovados serão convocados via **e-mail** pela Divisão de Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça – MT, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas existentes. É responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do *e-mail* divisao.estagio@tjmt.jus.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu (Glória de Jesus Pereira Santana) Gestora Geral que digitei.

Arenápolis – MT, 20 de agosto de 2015.

Augusta Prutchansky Martins Gomes

Juíza de Direito e Diretora do Foro